



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º _____

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE SERRALHERIA PARA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE ARAÇATUBA.

O objeto da presente contratação é composto dos(s) seguintes(s) item(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
1	Fornecimento de cantoneira de aço 3/4 X 1/8 – Barra de 6m.	Und.	200	R\$45,00	R\$9.000,00
2	Fornecimento de tubo de aço retangular (Metalon) de 30X20mm na chapa 18 – Barra de 6m	Und.	50	R\$50,00	R\$2.500,00

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento de cantoneira de aço 3/4 X 1/8 barra de 6m de comprimento.

Fornecimento de cantoneira de aço 3/4 X 1/8 barra de 6m de comprimento.

Total: 200 Unidades de cantoneira e 50 unidades de tubo de aço retangular (Metalon) para serem entregues na Secretaria de Mobilidade Urbana de Araçatuba.

Estimativa de valor para os itens 1 e 2 da planilha referencial é de R\$11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos matérias de serralheria neste termo de referência, justifica-se pelas constantes necessidades de implantação de sinalização vertical no município de Araçatuba/SP, para estruturação das placas, tais como: Implantação de toda e qualquer





sinalização vertical que se fizer necessário e confecção de cavaletes para sinalização provisória para sinais de obras.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor a ser contratado deve demonstrar capacidade de fornecer os materiais com a qualidade descrita na requisição, conforme especificações e dentro do orçamento disponível pela Administração Municipal.

Os materiais a serem fornecidos devem atender integralmente às especificações dos órgãos normativos.

O Poder Público tem que garantir a supremacia do interesse público e a exigência dessas especificações mínimas para poder garantir a qualidade do material adquirido com recursos públicos.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade para a contratação foi baseada de acordo a necessidade atual para implantação da sinalização vertical do município de Araçatuba, conforme planilha do objeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das opções disponíveis no mercado, decidiu-se pela contratação de empresa com endereço comercial em qualquer local do país e que ofereça preços vantajosos para o Poder Público e ainda garanta a qualidade dos materiais fornecidos.

Optou-se por centralizar a entrega dos materiais na Secretaria de Mobilidade Urbana de Araçatuba, situada no endereço: Avenida Dr. Alcides Chagas, 750, portão 5 do Recinto de Exposições, Bairro Santana, Araçatuba/SP no horário das 8h a 17h de segunda a sexta-feira.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

P.M.A. - S.M.A.

Folha N.º _____

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega/implantação e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de boa qualidade.

Para o produto, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga do produto no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias corridos. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

7 – CONCLUSÕES

Conclui-se, portanto, que a contratação proposta é viável e capaz a atender a necessidade do Executivo Municipal.

Araçatuba, 16 de agosto de 2024.

Murilo da Silva Beltrão

Assessor Executivo

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Araçatuba





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B415-78F3-ED55-BFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO DA SILVA BELTRÃO (CPF 074.XXX.XXX-83) em 16/08/2024 15:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/B415-78F3-ED55-BFE8>